

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 06/07/2021

Nº do empenho : 364/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial: 1.276.080,00  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 0,00  
Total ( A ) : 1.276.080,00

Empenhos anteriores : 427.439,16  
Valor do empenho : 6.800,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total ( B ) : 434.239,16  
Saldo ( A - B ) : 841.840,84

Credor: 1723 TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Endereço: RUA MANAUS, 1050

C.P.F.: 025.665.651-71

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 66 999869945

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS 06/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6 800,00 (seis mil e oitocentos reais)


Fundamento legal :

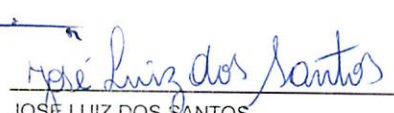
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Encarregado do serviço

Credor

  
MANOEL MÁZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

  
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS  
CONTADOR

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 08/07/2021

Nº da Liquidação: 405/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	364/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	5.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	5.000,00
		Saldo (A - B):	1.800,00

Credor: 1723 TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Endereço: RUA MANAUS, 1050

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 025-665-651/71

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS 06/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

**Descontos**

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 5.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Número :

Data :

Data :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 08/07/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 08/07/2021

N. da Ordem : 498/21

Parcial

Processo :

N° AF/Ano:

Vencimento : 09/07/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinario
Recurso:	0000	- Ordinario

Número do empenho :	364	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	5.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	6.800,00	Total ( B ) :	5.000,00
		Saldo ( A - B ) :	1.800,00

Credor: 1723 TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Endereço: RUA MANAUS, 1050

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 025.665.651-71

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

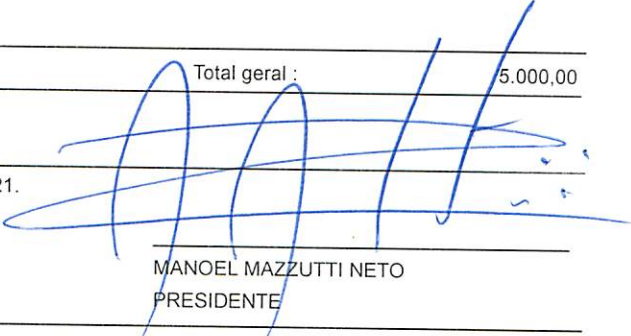
VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012. REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS 06/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/07/2021.

Total geral : 5.000,00

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00      Liquido a pagar : 5.000,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170

15321154

5.000,00

Ordem de pagamento : Em 09/07/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 09/07/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
<b>Conta origem:</b>	3927   006   00060017-0
<b>Conta destino:</b>	3927   013   00606699-2

<b>Nome destinatário:</b>	TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00
<b>Identificação da operação:</b>	VERBA INDENIZATORIA 0621

<b>Data de débito:</b>	09/07/2021
<b>Data/hora da operação:</b>	09/07/2021 15:02:02

<b>Código da operação:</b>	15321154
<b>Chave de segurança:</b>	T7K6Z7F860PN6EWF

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 06/2021

Mensal: JUNHO/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Tayllan Barbieri Zanatta

PARTIDO POLÍTICO PSB

CÉDULA DE IDENTIDADE 19335911 SSP MT

CPF 025.665.651-71

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

#### MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto  
Presidente da Câmara  
Renato Cozanelli Junior  
1º Secretário

Valdecir Alventino da Silva  
Vice-Presidente  
Vanessa Amui de Melo  
2º Secretário

### 4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5 - DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

#### CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999

Existe suficiência de recursos financeiros

( ) sim  
( ) Não

#### CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não

Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº \_\_\_\_/2011.

( ) Sim ( ) Não

Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre

Sim ( )  
Não ( )

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste - MT, 01 de julho de 2021.

**TAYLLAN BARBIERIZANATTA**  
Vereador PSB



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 08/21 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhamento ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 08 / 07 / 2021.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhando à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
1º Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL  
PRIMAVERA DO LESTE-MT  
PROTOCOLO nº 011717

Em 01 / 07 / 2021  
Amila h08:47  
FUNCIONÁRIO

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE MAIO DE 2021

**VEREADOR: TAYLLAN BARBIERI ZANATTA**

**VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JUNHO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, para a recepção de oficiais do Estado, e para inauguração de obras novas do Município, conforme demonstrado:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
02/06/2021	Cuiabá	Reunião com a SINFRA e a SEMA para a concessão de maquinário para o Município de Primavera do Leste – MT.	Despesas com alimentação e acomodação.
03/06/2021	Rio Sapé	O vereador se deslocou até a região do Rio Sapé com o objetivo de averiguar o local para a construção de uma ponte de concreto.	Uso do veículo próprio para deslocamento e atendimento da população.
05/06/2021	Lagoa de captação	Averiguação do local da lagoa de captação com o objetivo de manter o local limpo.	Uso de veículo próprio para deslocamento até o local.
08/06/2021	Primavera III	Deslocamento até a Feira Primavera III para averiguar a reclamação dos feirantes acerca do problema com a tubulação de esgoto, problema que foi resolvido de quase imediato pelo mesmo.	Uso de veículo próprio para deslocamento, e abastecimento do veículo.
11/06/2021	Poxoréu	Deslocamento até a cidade de Poxoréu para a recepção do Dep. Estadual Max Russi, assim como participação no Projeto Família Nutri peso, uma iniciativa que vai atender várias famílias carentes da região.	Uso do veículo próprio para deslocamento e atendimento da população.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
www.primaveradoleste.mt.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

13/06/2021	PMV - 335	Deslocamento até a PMV – 335, na região das fazendas Caibí e Tucano para averiguar as solicitações dos moradores locais para a construção de uma ponte de concreto e a pavimentação.	Uso do veículo próprio para deslocamento e atendimento da população.
17/06/2021	Distrito Industrial IV	Inauguração das obras da nova sede e fábrica da Gebom, que irá gerar mais empregos para a cidade de Primavera do Leste.	Uso do veículo próprio para deslocamento até o local para a participação.
18/06/2021	Lagoa Vô Pedro Viana	Cumprindo a função, foi feita a fiscalização e inauguração da segunda etapa da obra da orla turística da Lagoa Vô Pedro Viana	Uso do veículo próprio para deslocamento até o local, e abastecimento do veículo.
22/06/2021	Primavera	O vereador pagou a passagem e alimentação, com o próprio salário, de 4 jogadores que foram vítima de um golpe, que não tinham nem se quer dinheiro para retornar às suas casas, assim como pagou uma parte do salário de uma cozinheira que caiu no mesmo golpe e ficou sem o salário do mês.	Uso do próprio salário.
24/06/2021	Pianão	Vereador participou do treino das meninas do Projeto APEC, as quais foram convocadas para a Copa Brasil e Taça Brasil de futsal, assim como apoiou o projeto.	Uso do veículo próprio para deslocamento até o local.
25/06/2021	Primavera IV	Inauguração das celas da Central de Flagrantes de Primavera do Leste.	Uso do veículo próprio para deslocamento até o local, e abastecimento.
26/06/2021	Rio Café	O vereador se deslocou até a ponte sobre o Rio Café para a inauguração da obra da ponte de concreto	Uso do veículo próprio para deslocamento até o local.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

27/06/2021	PMV - 436	Deslocando até o local, o vereador fez a fiscalização da PMV com o objetivo de fiscalizar.	Uso do veículo próprio para deslocamento e atendimento da população.
28/06/2021	Loteamento Cidade Primavera IV	Atendendo a população local, foi feito o deslocamento até a região para averiguar as condições da manta asfáltica do bairro, para ser feito a solicitação de reparos.	Uso do veículo próprio para o deslocamento e protocolamento do pedido.
30/06/2021	IFMT	Participação do evento realizado no Instituto Federal de Mato Grosso.	Uso do veículo próprio para deslocamento, e abastecimento do veículo.

## DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

– Despesas com telefone e internet; divulgação das prestações feitas para a população

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de JUNHO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de julho de 2021.

  
**TAYLLAN BARBIERI ZANATT**  
Vereador PSB



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021

### 1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

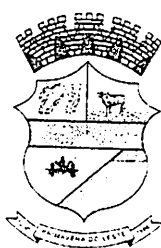
---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Waxton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

## 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de junho de 2021, identificou-se a seguinte inconsistências, conforme abaixo:

1) inconsistências: erros de natureza material dos relatórios dos vereadores: Elton Baraldi, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva. Pois os relatórios apresentam solicitação de mês diferentes de junho de 2021.

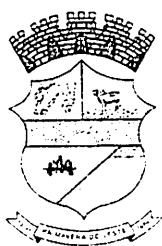
---

Av. Primavera, 300, Bairro Primavera II, CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel: (65) 3498-3590 • (65) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

2) solicitação indevida de verba indenizatória referente atividades de meses anteriores do vereador José Paulo Zancanaro, que descreveu atividades realizadas no mês de maio de 2021, ou seja, deveria ter solicitado a referida indenização no mês passado. Pois o artigo 3º da Lei 1.285/2012 que permitia a acumulação dentro do trimestre foi revogado pela Lei nº 1.295/2012.

Já os demais requerimentos dos parlamentares atenderam as disposições elencadas no parágrafo artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatória no mês de junho de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de junho de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

Considerando as análises realizadas a Controladoria RECOMENDA sob pena de indeferimento dos próximos relatórios:

1 – que atente-se na elaboração dos relatórios de forma organizada quanto a formatação das solicitações e relatórios de justificativa, e que sejam claros, e objetivos.

2 – que os vereadores evitem fazer relatórios padronizados, e que a descrição das despesas e suas atividades correspondam com a realidade, pois a lei é taxativa ao exigir os requisitos mínimos, entretanto nada impede o vereador de apresentar comprovantes de atividades e despesas com a finalidade de atestar o que é declarado.

---

Av. Primavera, 300, Centro Primavera - MT, CEP 76830-000

Primavera do Leste - MT | Tel: (65) 3498-3590 e (65) 3498-1734

[www.primavera-do-leste.ms.gov.br](http://www.primavera-do-leste.ms.gov.br)

Waxton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/G



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 06 de julho de 2021.

**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Woxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0